



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº. 14 /2018

SÚMULA: Concede férias ao servidor.

O Prefeito Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, SRº **ADHEMAR FRANCISCO REJANI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **IOLANDA CHAVES DE OLIVEIRA SILVA**, CTPS 66842 – SÉRIE 0045 PR, lotada no cargo de Zelador, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017 para serem usufruídas de 16/01/2018 a 04/02/2018 com retorno às atividades normais em 05/02/2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 24 de janeiro de 2018.

Adhemar Francisco Rejani
Prefeito Municipal

IOLANDA CHAVES DE OLIVEIRA SILVA

Publicado em 25/01/2018
Jornal: <u>Tribuna do Norte</u>
Pág. <u>C36</u> Exemplar nº <u>8.090</u>
Cidade <u>Apucarana</u> UF <u>PR</u>
<u>Zanile</u>